PORTARIA Nº 470/2024

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALCADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art.1°- Conceder a servidora Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: 2023 a 2024, a ser gozada (30) trinta dias no período de 18 de janeiro/2024 a 16 de fevereiro 2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Severino Ramos d antos Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALCADO CNPJ: 11.240.181/0001-40 Publicado em 37/01 taliono